

## Aviso n.º 24387/2007

Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei 12/04 de 09.01, publicam-se as decisões definitivas condenatórias, aplicadas em sede de processo de Contra-Ordenação, às entidades a seguir indicadas, nos termos e fundamentos aí referidos:

<b>VISOCOFRA - COFRAGENS e CONSTRUÇÕES, LDA</b> NIPC - 505917220 RUA F - 10 BAIRRO STª RITA ABRAVESES 3510 VISEU	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 8.000€, tornada definitiva em 11 de Maio de 2006, por violação do disposto no nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>EUROPAÇO - CONSTRUÇÕES e ALUGUER DE MAQUINAS, LDA</b> NIPC - 505642964 EDIFICIO VILA DO PAÇO, BLOCO A, 3º DTº 4510 PAÇO DE SOUSA	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 7.500€, tornada definitiva em 30 de Maio de 2006, por violação do disposto no nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>KIEV - CONSTRUÇÕES e MANUTENÇÃO, LDA</b> NIPC - 506392651 RUA DAS CAVADAS - COSTA DO VALADO 3810 AVEIRO	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 3.750€, tornada definitiva em 28 de Junho, por violação do disposto no nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>TEODORO VARIATO - CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO UNIP, LDA</b> NIPC - 50529238 RUA BENTO DE JESUS CARAÇAS, 5 - 1º ESQ. 1495 CRUZ QUEBRADA DAFUNDO	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 8.000€, tornada definitiva em 23 de Abril de 2007, por violação do disposto no nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>CONSTRUÇÕES MADALENA, LDA</b> NIPC - 503401536 RUA RAINHA D. AMÉLIA, 144 C/V ESQº 6300 GUARDA	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 10.000€, tornada definitiva em 08 de Maio de 2006, por violação do disposto no nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>CARLOS ALBERTO DA SILVA FREIRE</b> NIPC - 182892336 QUINTA DAS CARUMAS - ARRIFANA 6270 SEIA	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 2.100€, tornada definitiva em 31 de Março de 2006, por violação do disposto no nº 1 do artº 6º e nos termos da al. c) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício da actividade de construção sem ser habilitado com Título de registo para o efeito.
<b>SIMENTEL - SOC. CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA</b> NIPC - 502296941 RUA DAS PIÇARRAS, 73 2715 PERO PINHEIRO	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 7481,97€, tornada definitiva em 01 de Junho de 2007, por violação do disposto no nº 4 do artº 2º e nos termos da al. a) do nº 1 do artº 40º do DL 61/99 de 02.03, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>ARMINDO DA COSTA - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIP, LDA</b> NIPC - 506588505 RUA CIDADE SILVES- QTª DAS CAVALEIRAS, LT A 4 - 4º C 2725 MEM MARTINS	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 7.842€, tornada definitiva em 23 de Abril de 2007, por violação do disposto no nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>GLOBAR - CLIMATIZAÇÃO , LDA</b> NIPC - 505046156 RUA SOEIRO MENDES, 11 7000 EVORA	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 997,60€, tornada definitiva em 20 de Abril de 2006, por violação do disposto no nº 4 do artº 2º e nos termos da al. a) do nº 1 do artº 40º do DL 61/99 de 02.03, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>CARLOS EMBALÓ - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIP, LDA</b> NIPC - 505619873 AVª MIGUEL TORGA, LT 47 - 4º ESQº TAPADA DAS MERCÊS 2725 MEM MARTINS	<b>DECISÃO:</b> Admoestação, tornada definitiva em 23 de Abril de 2007, por violação do nº 1 do artº 4º e nos termos da al. a) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício da actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>CASA ZEZERE - PINTURAS CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA</b> NIPC - 506046532 RUA DOS ATNEIROS, 50 - 6º DTº 1500 LISBOA	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 498,80€, tornada definitiva em 25 de Outubro de 2005, por violação do disposto no nº 4 do artº 2º e nos termos da al. a) do nº 1 do artº 40º do DL 61/99 de 02.03, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>ROSARICONSTROI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIP, LDA</b> NIPC 506006603 RUA DA RENDA ECONOMICA, 14 RIO DE MOINHOS 7600 RIO DE MOINHOS	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 3.740,98€, tornada definitiva em 06 de Setembro de 2004, por violação do disposto no nº 4 do artº 2º e nos termos da al. a) do nº 1 do artº 40º do DL 61/99 de 02.03, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
<b>FERNANDES &amp; ALMEIDA, LDA</b> NIPC - 500857172 VILA CHÁ SANTA COMBA 6270 SANTA COMBA SEIA	<b>DECISÃO:</b> Coima no montante de 3.750€, tornada definitiva em 10 de Julho de 2005, por violação do disposto no nº 2 do artº 4º e nos termos da al. b) do nº 2 do artº 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por transmissão (cedência) de alvará no exercício de actividade de construção.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  
H. Ponce de Leão.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

### Declaração (extracto) n.º 335/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procede ao registo definitivo dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 16/2007, a fls. 69 Verso e 70, do Livro 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado

em 02-11-2005, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Mafra.

Sede — Rua Vítor Cordon, Edifício das Finanças, Mafra — Lisboa.

Os objectivos e as condições de admissão e exclusão de associados, constam do extracto publicado no *Diário da República* 12.ª série, n.º 5 de 07-01-1994.

29 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,  
*Palmira Marques.*

2611069589

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

### Louvor n.º 624/2007

O Prof. Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis, por motivos de aposentação, cessou as suas funções como Professor Catedrático de Gestão de Organizações de Saúde, da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Nascido em Coimbra a 16 de Fevereiro de 1942, concluiu, em 1964, a Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra e realizou concurso de provas públicas para professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública, equiparado a doutoramento, em 1986.

Exerceu actividade docente na Escola Nacional de Saúde Pública desde 1978, nas áreas de administração hospitalar, das políticas de saúde e da gestão de organizações de saúde, tendo desempenhado as funções de Director em exercício da Escola Nacional de Saúde Pública (2006-2007), de Director do curso de Especialização em Administração Hospitalar (1998-2005) e do curso de Mestrado em Gestão da Saúde (2005-2007). Coordenou a Secção de Saúde Pública e Organizações de Saúde (2006-2007) e o Grupo de Disciplinas de Gestão de Organizações de Saúde (2003-2007).

Foi gestor do Subprograma de Saúde do II Quadro Comunitário de Apoio (1994-1995). Foi Administrador Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa (1978-1988), onde teve uma actuação relevante. Representou ainda o Ministério da Saúde no Comité Director de Saúde Pública do Conselho da Europa entre 1990 e 2000. Responsável pela concepção e pela equipa que desenvolveu os estudos estratégicos referentes à construção de dez hospitais em regime de PPP, exerceu também actividade em regime liberal, como consultor, ao longo de vinte anos da sua vida profissional.

As suas principais áreas de estudo e investigação integram-se no aprofundamento das especificidades do sector da saúde e das organizações que nela actuam, enquanto factores determinantes de um corpo de conhecimento autónomo — a gestão em saúde, interessando-se igualmente por questões da área das políticas e da administração da saúde e da organização e gestão hospitalares. Dedicou especial interesse à partilha da gestão em organizações de saúde e às questões pedagógicas, designadamente ao nível do ensino pós graduado.

Apresentou inúmeras comunicações e conferências de natureza técnica e científica. Tem vários artigos publicados em revistas da especialidade, encontrando-se no prelo, para publicação em 23 de Novembro próximo pela Escola Nacional de Saúde Pública, o livro “Gestão em Saúde: um espaço de diferença”.

As qualidades pessoais e profissionais e a relevância dos serviços prestados em prol da organização do Sector da Saúde em Portugal, tomam o Prof. Doutor Vasco Reis merecedor do público louvor que lhe concedo.

9 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 27962/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 09 de Novembro de 2007:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau ‘ouro’, ao Prof. Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis.

13 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*